
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL N° 0019626228/2023/PMJ

Objeto: Chamamento Público de pessoas físicas, jurídicas de direito público, ou de direito privado sem fins lucrativos e de utilidade pública municipal, na **modalidade FMIC**, para firmar Termo de Compromisso Cultural para **Ações Culturais** no Município de Joinville, que objetivem o estímulo e o fomento da produção, circulação, pesquisa, publicações, formação e difusão de produtos, bens e/ou serviços artísticos e culturais; sejam acessíveis à diferentes públicos; contribuam para a construção e compartilhamento de conhecimentos e modos de fazer; alcancem os bairros nas diferentes regiões do município e perpassem os mais variados estratos culturais e sociais, tendo como local de realização a cidade de Joinville.

ESCLARECIMENTO:

- Recebido em 31 de Janeiro de 2024 às 19h28min:

1º Questionamento: *"Caso o projeto seja aprovado, posso incrementar com patrocínio, parceria ou apoio de empresas?"*

Resposta conforme Memorando SEI n° [0019977903/2024](#) - SECULT.UAD.ASDC: O projeto contemplado deverá seguir conforme aprovado pela Comissão Julgadora Técnica, tanto sua execução, quanto suas despesas.

2º Questionamento: *"Tenho um projeto aprovado na LPG Joinville, e caso tenha um aprovado no simdec (de caráter totalmente diferente), posso colocá-lo na programação do evento do Festival de Curtas (LPG)?"*

Resposta conforme Memorando SEI n° [0019977903/2024](#) - SECULT.UAD.ASDC: Se o escopo do projeto prever ações, o proponente deverá indicar no momento da inscrição os locais onde serão realizadas as ações previstas, item que será avaliado pela Comissão Julgadora Técnica.

3º Questionamento: *"Caso tenha projeto aprovado em categoria X, e na categoria Y não tenha projetos submetidos, o valor será enviado para a categoria de Iniciantes? E poderei ter outro aprovado?"*

Resposta conforme Memorando SEI n° [0019977903/2024](#) - SECULT.UAD.ASDC: Conforme subitem 1.2 do Edital *"O interessado poderá apresentar até 02 (dois) projetos, dentro das seguintes áreas abaixo estabelecidas, limitando-se a contemplação de apenas 1 (um) projeto conforme critérios estabelecidos no item 5 deste Edital."*

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 01/02/2024, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019979175** e o código CRC **63944A4D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.197455-8

0019979175v2

Criado por [u50272](#), versão 2 por [u50272](#) em 01/02/2024 11:51:51.